



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Quarta-Feira, 06 de Janeiro de 2021

| Ano V - Edição número 712 |

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA	- 02
SECRETARIA DO EXECUTIVO	- 02
PRORROGAÇÃO DO MANTADO DA CIPA	- 02
PORTARIA	- 03

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Patrocínio Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Patrocínio Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.patrociniopaulista.sp.gov.br. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista
CNPJ 45.318.185/0001-15
Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 – Centro
Telefone: (16) 3145-9910
Site: www.patrociniopaulista.sp.gov.br
Diário: www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Quarta-Feira, 06 de Janeiro de 2021

| Ano V - Edição número 712 |

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

SECRETARIA DO EXECUTIVO **PRORROGAÇÃO DO MANDATO DA CIPA**

Nos termos do Processo Administrativo nº 5378/2020, fica prorrogado o mandato da CIPA por mais 180 dias ou até a imunização/fim da situação de calamidade pública pelo enfrentamento da pandemia do COVID-19.

Patrocínio Paulista, 05 de janeiro de 2021.

Luceli dos Reis Faleiros Mendes
Presidente da CIPA

Paulo Henrique dos Santos
Vice Presidente da CIPA

Dr. José Mauro Barcellos
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Quarta-Feira, 06 de Janeiro de 2021

| Ano V - Edição número 712 |

Página 3 de 5

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

SECRETARIA DO EXECUTIVO PORTARIA

PORTARIA Nº 2.175/21, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

- dois mil, cento e setenta e cinco -

“Versando sobre a nomeação de Presidentes do Fundo Social de Solidariedade, Fundo Municipal da Assistência Social, Fundo Municipal da Saúde e Gestor Municipal da Assistência Social”.

Dr. José Mauro Barcellos, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferido pela LOM, e

- **RESOLVE** -

Artigo 1º.

Ficam designadas as seguintes servidoras:

- **RENATA ENGLER LEMOS**, portadora do RG. nº 24.238.037-2 e CPF. nº 167.563.758-06, como **Presidente do Fundo Social de Solidariedade**;
- **ARIELA SILVA SALGADO**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, portadora do RG nº 33.638.134-7 e CPF nº 294.203.098-43, como **Gestora Municipal de Assistência Social e Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social**;
- **ADRIANE MITIKO SAITA**, Secretária Municipal da Saúde, portadora do RG. nº 27.499.422-7 e CPF. nº 286.050.458-33, como **Presidente do Fundo Municipal de Saúde**.

Artigo 2º.

As nomeadas deverão tudo fazer para o bom desempenho de suas funções, sendo que referidos serviços serão gratuitos e considerados relevantes prestados ao Poder Público Municipal.

Artigo 3º.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio Paulista, 06 de janeiro de 2021.

Dr. José Mauro Barcellos
Prefeito Municipal

Esta Portaria (2.175/21) acha-se transcrita nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicada no DOE de Patrocínio Paulista.

Patrocínio Paulista, 06 de janeiro de 2021.

Cleusa Maria de Paula Beloti
Secretária do Executivo



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Quarta-Feira, 06 de Janeiro de 2021

| Ano V - Edição número 712 |

Página 4 de 5

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

SECRETARIA DO EXECUTIVO PORTARIA

PORTARIA Nº 2.176/21, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

- dois mil, cento e setenta e seis -

“Versando sobre a designação de membros para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de Patrocínio Paulista, e dá outras providências”.

Dr. José Mauro Barcellos, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferido pela LOM e,

Considerando, o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, destinando-se o citado diploma legal a garantir o princípio da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública;

Considerando, que para o completo atendimento a legislação vigente, faz-se necessário designação pela administração de uma comissão permanente, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e aos cadastramentos e licitantes.

- RESOLVE -

Artigo 1º. Ficam designados os seguintes membros para compor a Comissão Permanente de Licitação:

- **Caroline Charelli da Silva**, portadora do RG. nº 32.374.855-7 e CPF. nº 297.101.648-05, para exercer as funções de **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**;
- **Luara Cardoso Ferreira**, portadora do RG. nº 39.132.620-X e CPF. nº 395.110.778-21, para exercer as funções de **Secretária da Comissão Permanente de Licitação**;
- **Paula Camilo da Silva**, portadora do RG. nº 33.638.086-0 e CPF nº 016.434.681-38, para exercer as funções de **membro da Comissão Permanente de Licitação**.

Artigo 2º. A Comissão ora designada deverá tudo fazer para o bom desempenho de suas funções.

Artigo 3º. Fica delegado competência para o Presidente da Comissão, assinar e rubricar os editais de licitação na modalidade Carta-Convite.

Artigo 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio Paulista, 06 de janeiro de 2021.

Dr. José Mauro Barcellos
Prefeito Municipal

Esta Portaria acha-se transcrita nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicada no DOE de Patrocínio Paulista.

Patrocínio Paulista, 06 de janeiro de 2021.

Cleusa Maria de Paula Beloti
Secretária do Executivo



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Quarta-Feira, 06 de Janeiro de 2021

| Ano V - Edição número 712 |

Página 5 de 5

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

SECRETARIA DO EXECUTIVO PORTARIA

PORTARIA Nº 2.177/21, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

- dois mil, cento e setenta e sete -

“Versando sobre a designação de membros para compor a Equipe de Apoio do Pregão Presencial e Eletrônico do Município de Patrocínio Paulista, e dá outras providências”.

Dr. José Mauro Barcellos, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferido e,

Considerando, o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, destinando-se o citado diploma legal a garantir o princípio da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública;

Considerando, que para o completo atendimento a legislação vigente, faz-se necessário designação pela administração de uma equipe de apoio com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e aos cadastramentos e licitantes.

- RESOLVE -

Artigo 1º. Ficam designados os seguintes membros para compor a Equipe de Apoio do Pregão Presencial e Eletrônico:

- **Caroline Charelli da Silva**, portadora do RG. nº 32.374.855-7 e CPF. nº 297.101.648-05, para exercer as funções de **Autoridade Competente**;
- **Paula Camilo da Silva**, portadora do RG. nº 33.638.086-0 e CPF nº 016.434.681-38, para exercer as funções de **Pregoeira**;
- **Luara Cardoso Ferreira**, portadora do RG. nº 39.132.620-X e CPF. nº 395.110.778-21, para exercer as funções de **membro**.

Parágrafo Único. O representante/gestor do departamento interessado, deverá estar presente no pregão, fazendo parte da Equipe de Apoio, para aprovação técnica dos bens ou serviços a serem adquiridos.

Artigo 2º. A equipe ora designada deverá tudo fazer para o bom desempenho de suas funções.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio Paulista, 06 de janeiro de 2021.

Dr. José Mauro Barcellos
Prefeito Municipal

Esta Portaria acha-se transcrita nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicada no DOE de Patrocínio Paulista.

Patrocínio Paulista, 06 de janeiro de 2021.

Cleusa Maria de Paula Beloti
Secretária do Executivo